



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 147/2011 – São Paulo, quinta-feira, 04 de agosto de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 65/2011-RPDP

INTERESSADO
ADVOGADO : SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA DUARTE - OAB/SP nº 077.176
EXPEDIENTE : INFORMAÇÃO Nº 023/2011-UFEP-TRF3ª R
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Doutor Roberto Haddad, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e xarou o seguinte despacho na Informação nº 023/2011 - UFEP - TRF 3ªR:

"Tendo em vista a certidão retro, verifico que não obstante tenha sido intimado a comparecer pessoalmente em balcão, perante a Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP, a fim de esclarecer o depósito de R\$ 908,34 (novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos), bem como para apresentar cópia da GRU - Guia de Recolhimento da União, o advogado Sebastião Carlos Ferreira Duarte, OAB/SP nº 077.176, não o fez.

Cumprе salientar que não é da praxe desta Presidência determinações deste jaez, somente o tendo feito em razão da extrema dificuldade na identificação da vinculação do recolhimento efetivado na Conta Única deste Tribunal a uma Requisição de Pequeno Valor ou Precatório específicos, fator este imprescindível para que o montante seja retornado ao Tesouro Nacional, por meio do competente expediente de estorno.

Cabe ressaltar que os valores depositados na conta única desta Corte não estão sujeitos a qualquer tipo de atualização e/ou remuneração, posto não se tratar de conta de depósito judicial, daí a urgência no processo de identificação e destinação do numerário ao erário.

Dessa forma, intime-se novamente o advogado Sebastião Carlos Ferreira Duarte, OAB/SP nº 077.176, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Avenida Paulista, nº 1842, CEP nº 01310-936, 3º andar, Subsecretaria dos Feitos da Presidência, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre o depósito de R\$ 908,34 (novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos), bem como apresentar cópia da GRU - Guia de Recolhimento da União.

Decorrido referido prazo sem qualquer manifestação, expeça-se ofício ao Conselho de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo/SP, devidamente instruído com cópia deste despacho, da informação que o precede e das documentações que o instruem, para que se procedam às devidas apurações que eventualmente se façam necessárias, naquela sede, em relação à conduta do patrono.

Publique-se.

São Paulo, 27 de julho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal"

PROC. : 0036404-07.1995.4.03.0000 PRC ORI:8600000734/SP Reg:24.04.1995
REQTE : JULIO DO ESPIRITO SANTO

ADV : FRANCISCO SILVINO TAVARES e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANETE DOS SANTOS SIMOES e outros
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 7 VARA DE SANTO ANDRE SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 143/153.

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 1509215 - UTU10, tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão proferido na Apelação/Reexame Necessário nº 1999.03.99.029983-6 (0029983-35.1999.4.03.9999), com sua consequente baixa à origem - a teor do quanto se verifica do extrato de movimentação processual em anexo -, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado, com a posterior expedição de novo requisitório, caso necessário e no momento adequado, em que seja contemplado eventual saldo remanescente devido, nos termos da legislação vigente, que possibilite atualização dos valores solicitados, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1995.

Saliente-se, na oportunidade, que não houve pagamento nestes autos e, na hipótese de prossecução deste feito, com suplementação orçamentária e o respectivo repasse do quantum solicitado, não será possível efetuar o pagamento com atualização até o depósito, uma vez que este procedimento se encontra vinculado à proposta orçamentária de 1996 e, conforme decisão do C. Conselho da Justiça Federal nos autos do Processo nº 2001.160409, os precatórios incluídos em leis orçamentárias anteriores a 2001 devem ser pagos sem atualização monetária.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0011338-54.1997.4.03.0000 PRC ORI:910000530/SP Reg:04.03.1997
REQTE : JORVASIO FRANCO e outros
REQTE : JOSE RAMOS BONFIM
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ROBERTO MUNHOZ e outros
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 225.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, bem como das fls. 02, 130, 139, 201, 202, 205, 212, 217 e 220, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor efetivamente devido neste precatório.

Publique-se.

São Paulo, 1 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0018159-74.1997.4.03.0000 PRC ORI:9600001542/SP Reg:03.04.1997
REQTE : AMABILE FALDA CASTILHA e outros
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ROBERTO MUNHOZ e outros
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 352.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 347/349, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0027784-35.1997.4.03.0000 PRC ORI:0001270788/SP Reg:14.05.1997
REQTE : WALTER CASTRO DA ROCHA e outro
ADV : FLAVIO JOAO DE CRESCENZO e outros
RECDO : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM (Int.Pessoal)
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 416/419.

Tendo em vista o informado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 236/2011 LRF, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor aditado conforme fls. 283 e 293 ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1997.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 1 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0025796-42.1998.4.03.0000 PRC ORI:950000290/SP Reg:01.04.1998
REQTE : JOAO DE OLIVEIRA
ADV : EZIO RAHAL MELILLO e outro
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HILTON ANTONIO MAZZA PAVAN
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 96.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 90/93, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0063897-51.1998.4.03.0000 PRC ORI:9300000174/SP Reg:27.07.1998
REQTE : LAURENTINA GOMES DA SILVA
ADV : JUAREZ VIRGOLINO DA SILVA
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRAS CUBAS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 131.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que já efetuado a fls. 124/126 e reiterado a fls. 128/130, desta feita acrescentando-se cópia deste despacho e da certidão que o instrui, a fim de que aquele Juízo preste a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, os necessários esclarecimentos, consoante já explicitado no despacho de fls. 124 e reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0007846-83.1999.4.03.0000 PRC ORI:000225451201140/SP Reg:17.03.1999
REQTE : POSSIDONIO QUEIROZ FILHO
ADV : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ITAPEVA >39ºSSJ>SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 199.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 196 (183/185), incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0014985-86.1999.4.03.0000 PRC ORI:9000000565/SP Reg:07.05.1999
REQTE : NELSON DE RESENDE
ADV : ADAO NOGUEIRA PAIM
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 125.

Tendo em vista o informado a fls. retro, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho e da informação que o instrui, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com o consequente desbloqueio do saldo remanescente disponibilizado para posterior levantamento pelo beneficiário, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado - com o retorno do numerário remanescente disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0031864-71.1999.4.03.0000 PRC ORI:0009014705/SP Reg:01.07.1999
REQTE FRANCISCO RENATO MELLO espolio
REPTE : TEREZINHA GONCALVES MELLO
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA e outro
RECDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 380/389.

Tendo em vista o solicitado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 306/2011 - ORD/LLF, não vislumbro óbices, nesta instância administrativa, à prossecução deste precatório tão somente no que toca ao montante incontroverso, nos termos em que informado por aquele Juízo.

Dessa forma, expeça-se ofício à Instituição Bancária Depositária, a fim de que seja providenciado o desbloqueio parcial dos valores apontados como incontroversos neste procedimento, a saber, de acordo com os montantes descritos pelo Ofício nº 306/2011 - ORD/LLF (fls. 380/389).

Ato contínuo, aguardem os autos suspensos, em arquivo provisório, o efetivo julgamento e o conseqüente trânsito em julgado dos Agravos de Instrumento nºs 2003.03.00.070037-9 (0070037-28.2003.4.03.0000), 2003.03.00.077992-0 (0077992-13.2003.4.03.0000), 2007.03.00.081129-8 (0081129-61.2007.4.03.0000), 2008.03.00.004072-9 (0004072-30.2008.4.03.0000), 2008.03.00.016459-5 (0016459-77.2008.4.03.0000) e 2008.03.00.028330-4 (0028330-07.2008.4.03.0000), com suas respectivas baixas à origem.

Oficie-se ao Juízo da execução, ao Desembargador Federal Vice Presidente e ao Desembargador(a) Federal Relator(a) dos recursos em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, da informação que o instrui e dos extratos que a acompanham, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando do efetivo julgamento, trânsito em julgado e baixa à origem dos recursos mencionados, bem com, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, comunicação no sentido se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserida este requisito, 01/07/2000.

Saliente-se, na oportunidade, que os demais valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 1 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0052669-45.1999.4.03.0000 PRC ORI:8600000237/SP Reg:26.10.1999
REQTE : ROSA DE PAULA e outros
ADV : AYRTON JUBIM CARNEIRO e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPOS DO JORDAO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 289

Tendo em vista o certificado a fls. retro, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem, nos mesmos termos em que já efetuado a fls. 282/284 e reiterado a fls. 286/288, desta feita acrescentando-se cópia deste despacho e da certidão que o instrui, a fim de que aquele Juízo preste a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, os necessários esclarecimentos, consoante já explicitado no despacho de fls. 282 e reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0032752-06.2000.4.03.0000 PRC ORI:9100000198/SP Reg:28.06.2000
REQTE : ILKA APPARECIDA CARVALHO BOLDRINI
ADV : NILSON AGOSTINHO DOS SANTOS e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 215/217.

Tendo em vista o certificado a fls. retro, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem, nos mesmos termos em que já efetuado a fls. 203/210 e reiterado a fls. 212/214, desta feita acrescentando-se cópia deste despacho e da certidão que o instrui, a fim de que aquele Juízo preste a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, os necessários esclarecimentos, consoante já explicitado no despacho de fls. 203 e reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 1 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0052157-28.2000.4.03.0000 PRC ORI:9300000296/SP Reg:22.09.2000
REQTE : PAULINO WERNER ERLER
ADV : ANTONIO LOURIVAL LANZONI
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 150.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 147, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0003863-08.2001.4.03.0000 PRC ORI:9800000111/SP Reg:05.03.2001
REQTE : JOAO BAPTISTA DA SILVA
ADV : JOSELINA MAIONI BELMONTE PICOLI e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA FE DO SUL SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 90.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 87, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0042752-94.2002.4.03.0000 PRC ORI:920000033/SP Reg:17.10.2002
REQTE : APARECIDO BALBINO
ADV : VAGNER DA COSTA
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 26/28.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal, officie-se o Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato de movimentação processual que a acompanha, bem como das fls. 02, 07, 09, 11, 15 e 17, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2003.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele juízo.

Publique-se.

São Paulo, 1 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0008171-48.2005.4.03.0000 PRC ORI:9400001380/SP Reg:07.03.2005
REQTE : DIRCE DUARTE DA SILVA
ADV : ODENEY KLEFENS
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 224.

Tendo em vista o solicitado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 210/214 e 217/223, bem como o quanto informado a fls. retro, não vislumbro óbices, nesta instância administrativa, à prossecução deste precatório tão somente no que toca ao montante incontroverso, nos termos em que informado por aquele Juízo e apurado a fls. 224.

Dessa forma, expeça-se ofício à Instituição Bancária Depositária, a fim de que seja providenciado o desbloqueio parcial dos valores apontados como incontroversos neste procedimento, a saber, de acordo com os montantes descritos pelo ofício de fls. 210/214 e 217/223, e devidamente apurado na informação de fls. 224.

Ato contínuo, aguardem os autos suspensos, em arquivo provisório, o efetivo julgamento e o consequente trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº 2006.03.00.044446-7 (0044446-59.2006.4.03.0000), com suas respectivas baixas à origem.

Oficie-se ao Juízo da execução e ao Desembargador Federal Relator do recurso em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, da informação que o instrui e dos extratos que a acompanham, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando do efetivo julgamento, trânsito em julgado e baixa à origem do recursos mencionado, bem com, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, comunicação no sentido se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserida este requisito, 01/07/2005.

Saliente-se, na oportunidade, que os demais valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0035287-29.2005.4.03.0000 PRC ORI:8900055291/SP Reg:13.06.2005
REQTE : COSTANTINO SCHIAVO e outros
ADV : ILMAR SCHIAVENATO
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 91.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 87, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca de quais as providências estão sendo tomadas, naquela sede, no sentido de serem restituídos os montantes levantados a maior neste procedimento, a teor do quanto já informado e despachado a fls. 67/87.

Oportuno recordar que somente se fará possível o processamento do aditamento pretendido pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 59/2011 (fls. 43/44) após a integral devolução dos montantes indevidamente solicitados, adimplidos e levantados a maior, a teor do quanto apurado a fls. 67/86.

Saliente-se, outrossim, que a devolução de referidos montantes deverá ser providenciada mediante depósito dos valores, devidamente corrigidos desde a data do saque até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2005.03.00.035287-8), com a imediata comunicação a esta Presidência, mediante ofício instruído com documentação comprobatória de referida devolução e expressa menção ao Precatório nº 2005.03.00.035287-8 (0035287-29.2005.4.03.0000).

Cumpra esclarecer, por derradeiro, que os valores apontados a fls. 67 (última coluna da última tabela), apurados em 24/04/2011, corresponde ao saldo devido e já corrigido até referido marco temporal, sendo certo, outrossim, que a partir desta data, até o momento do efetivo depósito, deverá incidir sobre o valor anteriormente descrito a Taxa Referencial - TR diária, acrescida de juros de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0001433-10.2006.4.03.0000 PRC ORI:000337092201140/SP Reg:24.01.2006
PARTE A : WALDOMIRO OLIVEIRA BARBOSA
REQTE : ELZA NUNES MACHADO GALVAO
ADV : ELZA NUNES MACHADO GALVAO
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ITAPEVA >39ºSSJ>SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 40.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 37 (18/23), incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROC : 0005907-71.2008.4.03.6105 IP 972 INDISPONÍVEL
ADV : LUIZ RAMOS DA SILVA e outro
ADV : ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR e outro
ADV : RITA DE CASSIA BASTOS
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / ORGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitar a matéria preliminar e receber integralmente a denúncia, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de julho de 2011.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 18 de agosto de 2011, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 424531 0035347-26.2010.4.03.0000 000040268200940 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : TATIANA PARMIGIANI
AGRDO : ANA CAROLINA SOLO SILVA -ME
ADV : ROBERTO AFONSO BARBOSA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00002 AI 406361 0014525-16.2010.4.03.0000 9600117169 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : ICATEL S/A ACOS TREFILADOS ESPECIAIS e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

00003 AI 333931 0016060-48.2008.4.03.0000 9200260829 SP

2008.03.00.016060-7

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : CARIOBA TEXTIL S/A
ADV : JESUS APARECIDO FERREIRA PESSOA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE A : TEXTIL FREZZARIN LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00004 AC 1439269 0022203-28.2004.4.03.6100

2004.61.00.022203-9

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : JOSE MOURA SANTOS
ADV : JOSE ABILIO LOPES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00005 AMS 244640 0002673-10.2001.4.03.6111

2001.61.11.002673-6

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : SINDICATO DO COM/ VAREJISTA DE MARILIA
ADV : BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00006 AC 984448 0016654-47.1998.4.03.6100 9800166548 SP

2004.03.99.037675-0

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : BANCO PATENTE S/A e outros
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

00007 AMS 312672 0028592-68.2000.4.03.6100

2000.61.00.028592-5

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : ALFA HOLDINGS S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00008 AC 1282843 0013017-78.2004.4.03.6100

2004.61.00.013017-0

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : PSION TEKLOGIX DO BRASIL LTDA
ADV : JOSE ANTONIO BALIEIRO LIMA e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00009 AMS 304784 0029969-40.2001.4.03.6100

2001.61.00.029969-2

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
PROC : MILENA CARLA AZZOLINI PEREIRA
APDO : Conselho Regional de Quimica da 4 Regiao CRQ4
ADV : LILIAM CRISTINA DE MORAES GUIMARAES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00010 AC 1655764 0011769-67.2010.4.03.6100 001176967201040 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO : DOMINGOS PEREIRA GAIA
ADV : SELMA DE CAMPOS VALENTE
Anotações : JUST.GRAT.

00011 AC 1621254 0009688-48.2010.4.03.6100 000968848201040 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
APDO : CAETANO MORUZZI (= ou > de 60 anos)
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00012 ApelRe 1542778 0047019-22.2004.4.03.6182 004701922200440 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : HOSPITAL VERA CRUZ LTDA
ADV : NELSON MONTEIRO JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00013 AC 1436425 0024644-46.2009.4.03.9999 0300000069 SP

2009.03.99.024644-0

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ESTILO COUNTRY CONFECOES LTDA -EPP
ADV : JOSÉ GUILHERME ABRÃO JANA

00014 ApelRe 1610867 0043988-57.2005.4.03.6182 004398857200540 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : DA MATA COML/ LTDA
ADV : BEATRIZ APARECIDA DAMIANI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00015 ApelRe 1584811 0521096-15.1996.4.03.6182 052109615199640 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : ELIZETE LODDER DANTAS
ADV : JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00016 ApelRe 1440273 0002854-33.2000.4.03.6115

2000.61.15.002854-5

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : COML/ DE GENEROS ALIMENTICIOS BRIMEN LTDA
ADV : HUMBERTO FRANCISCO FABRIS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SJJ> SP
Anotações : DUPLO GRAU

00017 AI 434754 0008432-03.2011.4.03.0000 0700083864 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : LAURENT GEORGES ELIZABETH
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LINS SP

00018 AI 431774 0005003-28.2011.4.03.0000 002797983200640 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : ANTON PAAR DO BRASIL LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00019 AI 434094 0007655-18.2011.4.03.0000 001872989200740 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : ARACY PEREIRA ALMEIDA DOS SANTOS
ADV : ANDRÉA ARONI FREGOLENTE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : LACMANN CONFECÇÕES LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00020 AI 424084 0034781-77.2010.4.03.0000 0100156156 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : SACOTEM EMBALAGENS LTDA
ADV : CLAUDENIR PIGAO MICHEIAS ALVES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE PENAPOLIS SP

00021 AI 434727 0008386-14.2011.4.03.0000 0300006443 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE RIBEIRAO PIRES SP

00022 AI 434153 0007658-70.2011.4.03.0000 0500160343 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : ITAU LAM ASSET MANAGEMENT S/A
ADV : GUSTAVO AMATO PISSINI
AGRDO : Comissao de Valores Mobiliarios CVM

ADV : LIGIA CARLA MILITÃO DE OLIVEIRA
PARTE R : LLOYDS EXPLORER UPPER FUNDO MUTUO DE INVESTIMENTO EM ACOES
CAETEIRA LIVRE
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA SP

00023 AI 428994 0001522-57.2011.4.03.0000 000342955200240 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : ANDRE ALICKE DE VIVO
ADV : FERNANDO BRANDAO WHITAKER
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : CONEXAO MOTOS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

00024 AI 437016 0011007-81.2011.4.03.0000 003409044201040 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
AGRDO : DROG SAO JOSE DE VILA GUILHERME LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00025 AI 396569 0002070-19.2010.4.03.0000 0900001521 SP

2010.03.00.002070-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : POLYENKA LTDA
ADV : RENATO DE LUIZI JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

00026 AMS 271610 0003744-12.2004.4.03.6121

2004.61.21.003744-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : INSTITUTO DE REABILITACAO DRA MONICA LOUREIRO PEIXOTO S/C LTDA
ADV : MAURICIO FERNANDO DOS SANTOS LOPES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP
Anotações : DUPLO GRAU

00027 AMS 248140 0004463-68.2002.4.03.6119

2002.61.19.004463-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : DUMAR PARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA
ADV : ANTONIO CECILIO MOREIRA PIRES
APDO : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO
ADV : SIMONE REZENDE AZEVEDO DAMINELLO e outros
APDO : MINAS PARK APARECIDA ESTACIONAMENTOS LTDA
ADV : JULIANA DE MELO VERSIEUX

00028 AMS 236553 0008798-32.1998.4.03.6100 9800087982 SP

2002.03.99.018191-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : UNIBANCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV : CELECINO CALIXTO DOS REIS e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00029 AMS 264080 0010603-53.2003.4.03.6000

2003.60.00.010603-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
ADV : OSVALDO NUNES RIBEIRO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00030 AMS 238396 0048220-14.1998.4.03.6100 9800482202 SP

2002.03.99.023071-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : LATICINIOS JUSSARA S/A
ADV : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI
APDO : Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Sao Paulo IPEM/SP
ADV : JOSE TADEU RODRIGUES PENTEADO
APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO
ADVG : CARLOS CAMPUZANO

00031 AMS 249389 0003777-43.2001.4.03.6109

2001.61.09.003777-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : VECOL VEICULOS LTDA
ADV : HALLEY HENARES NETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00032 AMS 308131 0001125-30.2008.4.03.6102

2008.61.02.001125-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : BATROL IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA
ADV : MANOEL FERNANDO DE SOUZA FERRAZ
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00033 AMS 239422 0058547-52.1997.4.03.6100 9700585476 SP

2002.03.99.030543-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : SADOKIN S/A ELETRICA E ELETRONICA
ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00034 AMS 264540 0053222-62.1998.4.03.6100 9800532226 SP

2004.03.99.038982-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : SOLPLAS IND/ DE PLASTICOS LTDA
ADV : ANTONIO LUIZ TOZATTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00035 AMS 266221 0003020-65.2004.4.03.6102

2004.61.02.003020-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANCA S/C LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00036 AMS 300688 0027492-68.2006.4.03.6100

2006.61.00.027492-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
APDO : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
ADV : MARCELO MANSANO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00037 AMS 301614 0001771-20.2007.4.03.6120

2007.61.20.001771-4

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : LUPART ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
ADV : JOSE ALONSO BELTRAME
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00038 AMS 288018 0002733-32.2005.4.03.6114

2005.61.14.002733-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : ALPAX COM/ DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00039 AMS 285418 0008853-02.2006.4.03.6100

2006.61.00.008853-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SOLVAY FARMA LTDA
ADV : TATIANA MARANI VIKANIS

00040 AI 295808 0029255-37.2007.4.03.0000 9800000068 SP

2007.03.00.029255-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : PAULO AFONSO MOREIRA FILHO e outro
ADV : GILSON CARACATO
AGRDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA SP

00041 AMS 297270 0038211-90.1998.4.03.6100 9800382119 SP

2007.03.99.044744-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : FREI CANECA COM/ E IMP/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00042 AMS 291170 0000695-35.2000.4.03.6110

2000.61.10.000695-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : CID PEREIRA STARLING
APDO : TELMA DA PENHA BARRETO
ADV : CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00043 AC 1232210 0003960-41.2001.4.03.6100

2001.61.00.003960-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : DROGARIA JARDIM DOS CALEGARIS LTDA e outro
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO

APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

00044 AMS 299594 0023695-60.2001.4.03.6100

2001.61.00.023695-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : MAURO BORGHI MOREIRA DA SILVA
ADV : ADRIANA MARIA BARREIRO TELLES
APDO : Conselho Federal de Medicina CFM
ADV : GISELLE CROSARA LETTIERI GRACINDO

00045 AC 1233197 0036012-22.2003.4.03.6100

2003.61.00.036012-2

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo CRECI/SP
ADV : JOSE EDUARDO AMOROSINO
APDO : NICONEDIO TEIXEIRA COSTA
ADV : ALFREDO ARNALDO DE CARVALHO JUNIOR

00046 AMS 294454 0027435-26.2001.4.03.6100

2001.61.00.027435-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
ADV : FABIANA MOSER
APDO : EMIFRAN IND/ DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALURGICOS LTDA
ADV : PAULO CEZAR AIDAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00047 AC 1267809 0008943-44.2005.4.03.6100

2005.61.00.008943-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : COM/ DE PRODUTOS NATURAIS BIO NATURA LTDA
ADV : EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

00048 AMS 296385 0005905-97.2005.4.03.6108

2005.61.08.005905-2

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : BAMA RIO COM/ EXTERIOR LTDA
ADV : TIAGO GUSMÃO DA SILVA
APDO : Conselho Regional de Administracao de Sao Paulo CRA/SP
ADV : ANA FLORA RODRIGUES CORREA DA SILVA

00049 AMS 301896 0001770-35.2007.4.03.6120

2007.61.20.001770-2

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : COML/ LUPO S/A
ADV : JOSE ALONSO BELTRAME
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00050 AMS 293744 0003722-22.2001.4.03.6100

2001.61.00.003722-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : BANCO CIDADE S/A
ADV : GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00051 AC 1200107 0011480-29.2004.4.03.6106

2004.61.06.011480-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : ARTCOLOR IND/ GRAFICA LTDA
ADV : RENI DONATTI e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00052 AMS 296456 0006508-97.2005.4.03.6100

2005.61.00.006508-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : AIRLIQUIDO COML/ LTDA e outro
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00053 AMS 293591 0003977-13.2006.4.03.6000

2006.60.00.003977-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : ORIENTE COM/ E IMP/ DE PNEUS LTDA
ADV : VALTER RIBEIRO DE ARAUJO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00054 AMS 291215 0008062-38.2003.4.03.6100

2003.61.00.008062-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : CAMIL ALIMENTOS S/A
ADV : MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00055 AC 1232948 0032716-55.2004.4.03.6100

2004.61.00.032716-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : PEPSICO DO BRASIL LTDA
ADV : ALFREDO DIVANI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00056 AC 1232947 0030025-68.2004.4.03.6100

2004.61.00.030025-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : PEPSICO DO BRASIL LTDA
ADV : ALFREDO DIVANI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00057 AMS 297251 0011338-09.2005.4.03.6100

2005.61.00.011338-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SOBRAL INVICTA S/A
ADV : WALTER CARVALHO DE BRITTO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00058 AMS 295468 0001209-08.2006.4.03.6100

2006.61.00.001209-1

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : NEWTIME SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
ADV : FABIO ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
Anotações : AGR.RET.

00059 AMS 289714 0001955-70.2006.4.03.6100

2006.61.00.001955-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : ATLASFER COM/ DE ACO LTDA
ADV : JOSE RUBENS VIVIAN SCHARLACK
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00060 AC 1228256 0002844-24.2006.4.03.6100

2006.61.00.002844-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : COM/ DE PESCADOS VILLA IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : ANDREA DE ANDRADE

00061 AC 1379331 0007895-79.2007.4.03.6100

2007.61.00.007895-1

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APTE : VIDROTIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : EDNA MARTHA MARIM SOTELO
APDO : OS MESMOS

00062 AMS 298916 0002467-19.2007.4.03.6100

2007.61.00.002467-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : M A RICARDO DA SILVA-DROGARIA-ME -ME e outro
ADV : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR

00063 ApelRe 1255313 0011779-10.1993.4.03.6100 9300117793 SP

2007.03.99.048212-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCOS JOSE CESARE
APDO : IND/ E COM/ DE PLASTICOS ASIA LTDA
ADV : EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00064 AI 314996 0094368-35.2007.4.03.0000 9800000068 SP

2007.03.00.094368-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : MOREIRA E REQUI LTDA -ME e outros
ADV : GILSON CARACATO
AGRDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA SP

00065 AI 315074 0094422-98.2007.4.03.0000 200661020142447 SP

2007.03.00.094422-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : SILVA E FACCHINI SILVA LTDA -ME
ADV : LUIZ FERNANDO DE FELICIO
AGRDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00066 ApelRe 1255314 0014680-48.1993.4.03.6100 9300146807 SP

2007.03.99.048213-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCOS JOSE CESARE
APDO : IND/ E COM/ DE PLASTICOS ASIA LTDA
ADV : EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 3 de agosto de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JUNIOR

Presidente do(a) TERCEIRA TURMA